



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA Nº 3

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	1	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....			2
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		2	
Secretaria de Estado de Cultura.....		1	

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o remanejamento da unidade que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A estrutura, o acervo documental, as competências regimentais e os servidores lotados na Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ficam transferidos para a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

§ 1º Os cargos em comissão da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 2º A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso fica vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

Art. 3º O Conselho Penitenciário do Distrito Federal passa a integrar a estrutura da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal realizarem, em até 60 dias, todos os ajustes necessários à transferência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Justiça e Cidadania para a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social.

Art. 4º As transferências da estrutura, do acervo documental, das competências regimentais e dos servidores lotados da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal decorrem de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal adotará as providências necessárias à transposição das dotações orçamentárias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.  
128º da República e 56º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

### SEÇÃO II

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA, matrícula 47.160-7, SIAPE 1410373, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Geral Adjunto, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO CEZAR LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 25.514-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da

Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOHNSON KENEDY MONTEIRO, matrícula 57.295-0, SIAPE 1411024, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, Delegado Chefe, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNSON KENEDY MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 11 de fevereiro de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JUSCELINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 1650149-8, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, lotado na Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de Licença Prêmio por Assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.000.225/2016.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução para acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016-SC Contratos, representado pela Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.EPP, referente a realização do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO". RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3 - Presidente, ELTON BRASIL BERNARDINO, matrícula nº 172.178-X e ISRAEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 232.682-5, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de revisão dos processos de incorporações de Quintos/Décimos e correlação de função, com observância dos diplomas legais que regem a matéria.

Parágrafo Primeiro - A finalização dos trabalhos da Comissão em cada um dos processos se dará com a emissão de parecer conclusivo sobre a correta aplicação da legislação ao caso concreto, do número de frações incorporadas, bem como avaliação sobre o correto pagamento dos valores correspondente às frações/cargos incorporados pelo servidor interessado ao longo do tempo.

Parágrafo Segundo - As informações resultantes serão compiladas em um banco de dados, constando, no mínimo, as informações dos servidores que incorporaram as parcelas em questão, com as respectivas frações incorporadas, diploma legal concessório e valores correspondentes.

Art. 2º Designar JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174.844-0, KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175.948-5 e RÓZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 1650371-6 para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 91, de 15 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, 19 de maio de 2014, página 53.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, bem como no disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, incumbida de cumprir o previsto no art. 29, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata dos procedimentos para homologação do Estágio Probatório dos servidores deste Instituto.

Art. 2º Designar BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 195.356-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente; MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 191.237-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente; MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; e, JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 197.859-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimento pelo membro MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Em Exercício no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, combinada com a Instrução nº 14, de 17 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do IBRAM, Comissão de Sindicância, processo nº 391.001.111/2015 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades tendo em vista o contido no Despacho nº 700.000.202/2015 - UAG/IBRAM.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Sindicância, CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 195.098-3, Presidente. ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184.050-9, Membro. ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 183.941-1, Membro.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Em Exercício no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.569-9, no período de 15 de fevereiro a 04 de março de 2016, por motivo de necessidade do serviço, ficando as férias, do exercício de 2016, reprogramadas para os períodos de 07 a 24 de março e de 13 a 24 de junho de 2016.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Em Exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 171, de 22 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 177, de 26 de agosto de 2013, página nº 36, referente ao servidor IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 195.235-8.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 194, de 27 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 237, de 11 de dezembro de 2015, o ato que homologou o resultado parcial da avaliação de estágio probatório de RENATO PRADO DOS SANTOS, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RENATO PRADO DOS SANTOS. APROVADO, 17/12/2012...", LEIA - SE: "...RENATO PRADO DOS SANTOS, APROVADO, 9,80, 17/12/2012..."

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 01/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.575/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2014. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN. CNPJ n.º 04.236.076/0001-71. Objeto: CONVALIDAR a assinatura do Contrato nº 01/2016, nos termos da Portaria n.º 21, de 24/03/2011- CBMDF; do inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163/2010, combinado com o inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Data da assinatura: 19/02/2016. Signatário: Pela Contratante: HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - Cel. QOBM/Comb., na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES" representado pelo Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 03971-CBMDF e do CPF n.º 477.961.621-20, portador do RG n.º 1.182.461.937-CBMDF e do CPF n.º 455.118.291-53, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF. LEIA SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES" representado pelo CEL QOBM/Comb. HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, brasileiro, CPF nº 265.566.501-53, portador do CI n.º 03981-CBMDF, Comandante Geral do CBMDF e de acordo com o Art. 7º, inciso XVI do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e pelo Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 03971-CBMDF e do CPF n.º 477.961.621-20, portador do RG n.º 1.182.461.937-CBMDF e do CPF n.º 455.118.291-53, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF de acordo com o art. 7º, inciso XVI do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011. Os efeitos do presente ato retroagem à data primária da assinatura do contrato. Hamilton Santos Esteves Júnior, Comandante-Geral do CBMDF.

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais